



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 27 de novembro de 2025.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Gabinete Vereador Denis Gambá

Referencia:

Processo: nº 4791/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 174/2025

Autoria: Ver. Denis Gambá

Ementa: PROJETO DE LEI CM nº 174/2025, que “Dispõe sobre a isenção da obrigatoriedade de limpeza e manutenção de calçadas para moradores com deficiência, mobilidade reduzida ou necessidades especiais e dá outras providências.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Resposta da Cota

Ação Realizada: Providências Realizadas

Descrição:

Encaminham-se os autos ao Gabinete do Autor da propositura, para ciência das informações que, em resposta à Cota nº 40/2025, foram prestadas pelo Executivo.

Próxima Fase: Para Providências

André Gustavo Martins Pitomba

Agente Legislativo I



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400320039003000360038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.